



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 014/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo estude a possibilidade de realizar a perfuração de um poço artesiano no parque de exposições".

JUSTIFICATIVA:

A medida busca assegurar o abastecimento de água durante os eventos realizados no local, reduzindo a dependência de outros sistemas e aumentando a autonomia hídrica do espaço, especialmente em períodos de maior movimentação.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 21 de janeiro de 2025.

Nivea Silva dos Santos
NIVEA SILVA DOS SANTOS
VEREADORA - REPUBLICANOS

12 DEZ TABULEIRO 1953